

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2021-MP/PJTUC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n. 009/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n. 001531-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 15/09/2021

Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consistente na não disponibilização de tratamento a paciente ANA VITÓRIA COSTA FEITOSA, portadora de malformação nasal congênita, bem como síndrome de charge, atresia coanal bilateral e cardiopatia congênita.

Requerido: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

ESTADO DO PARÁ

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

**Protocolo: 706468**

**Extrato da PORTARIA nº 039/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 039/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 16.09.2021 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000024-113/2021- MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 16.09.2021

Objeto: Acompanhar a demanda apresentada do projeto de empreendimento do "Supermercado Matheus", na área do Portal da Amazônia, em terreno da antiga empresa CATA Textil, localizada na área do Portal da Amazônia, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

**Protocolo: 706477**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 20/2021/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000192-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 20/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000192-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para viabilizar a aplicação de medidas de proteção cabíveis em favor do RN de LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA.

Marabá/PA, 12 de julho de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 706472**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 17/2021/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000486-920/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 17/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000486-920/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para para acompanhar de situação de saúde do infante JONATHAS KAUÊ DE JESUS DA SILVA, diagnosticado com "síndrome de West", que realiza tratamento médico com neuropediatra e faz uso do medicamento controlado VIGABATRINA e não está recebendo a medicação.

Marabá/PA, 28 de julho de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 706474**

**PORTARIA Nº 2978/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 1ª Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0801394-90.2021.8.14.0039 (SIMP nº 001110-032/2021) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a competente denúncia em desfavor do autor do fato, pela prática do crime de furto qualificado, disciplinado no art. 155, § 4º, II e IV, do Código penal, em razão da fundamentação jurídica apresentada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 706504**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 21/2021-MP/3ºPJCAP**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Capanema, Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROECIMENTO ADMINISTRATIVO, através da PORTARIA nº 021/2018-MP/3ºPJCAP (SIMP 001609-029/2021), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema – Pará – Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442. PORTARIA nº 021/2021-MP/3ºPJCAP

Interessados: A coletividade; Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniências.

Objeto: "apurar o uso abusivo de equipamentos de som, em veículos automotivos, nas dependências internas de Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência, somado ao consumo excessivo de bebida alcoólica, vem implicando no aumento significativo de reclamações de poluição sonora, contribuindo para o aumento do índice de criminalidade".

**Protocolo: 706769**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Recomendação nº 002/2021-MP/3ºPJCAP**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO, titular do 3º cargo de PJ de Capanema, com fulcro no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação 02/2021-MP/3ºPJCAP, referente ao Procedimento Administrativo - SIMP 001609-029/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema – Pará – Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442. Recomendação nº 002/2021-MP/3ºPJCAP

Interessados: A Coletividade, Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniências.

Assunto: RECOMENDAR aos proprietários de Lojas de Conveniência e Postos de Combustíveis, as devidas providências relativas ao funcionamento dos referidos estabelecimentos que devem ser adotadas em regime de URGÊNCIA; RECOMENDAR aos órgãos conjuntamente: Comando de Operações do Corpo de Bombeiros; Polícia Militar; Polícia Civil; Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Secretaria Municipal de Finanças; dentro de suas atribuições, as providências relativas à fiscalização e licenciamento dos estabelecimentos comerciais que estejam tolerando a emissão de sonorização de qualquer espécie e a realização de eventos festivos no local.

**Protocolo: 706773**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 17/2021/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000450-920/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 17/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000450-920/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar suposto caso de violência sexual contra a adolescente W.V.R.S., de 12 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 06 de julho de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 706796**

**PORTARIA N.º 074/2021-MP/CGMP**

Retifica a PORTARIA n.º 073/2021, publicada no DOE de 13/09/2021, sobre Correição Ordinária, conforme as atribuições legais do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 02/2020-MP/CGMP, a realização de Correição Ordinária Virtual na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, no dia 23 de setembro do corrente ano, a partir das 10h00min, por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, mediante prévia concordância da Dra. Francys Lucy Galhardo do Vale, Titular da Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras;

I – DELEGAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para realizar atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

II - DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém (PA) 20 de setembro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 706807**